



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 09/2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE MAIO DE 2012
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2012.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor “Pro Tempore”

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Josias do Espírito Santo Coringa

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

João Vicente Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Rupert Carlos Toledo Pereira

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Ed’Wilson Tavares Ferreira





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria (544)	04
----------------------	----





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 544, DE 08 DE MAIO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando:

- Os autos dos Processos nº 23197.000100/2012-23, 23197.002682/2010-11 e 23197.001229/2011-78;

- O Parecer nº 051/2012 da Assessoria Jurídica deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- O Despacho nº 156/2012/Gabinete da Reitoria/IFMT e;

- O disposto nos artigos 138, 140 e 143 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97;

RESOLVE:

I – Declarar a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria IFMT nº 1.668, de 22.12.2011, publicada no Boletim de Serviço nº 03/ Dezembro de 2011, em 16 de janeiro de 2012.

II – Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, para apuração dos indícios de abandono de cargo, no período compreendido entre 16.02.2011 a 12.02.2012, atribuídos ao servidor Matrícula SIAPE nº 1755718.

ATILA MILHOMEM DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1104106;

AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 005521;

MARIA JOSE DE QUEIROZ DANTAS, Matrícula SIAPE nº 0049352.

III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme especificado pelo § 7º, Inciso III, Art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pró Tempore”

